

PUBLICADO DOC 05/06/2007

RETIFICAÇÃO

Na publicação havida em 02-06-07, página 131, 2ª coluna, leia-se como segue:

PARECER CONJUNTO Nº 838/07 DAS COMISSÕES REUNIDAS DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E PARTICIPAÇÃO LEGISLATIVA; ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA; SAÚDE, PROMOÇÃO SOCIAL, TRABALHO, IDOSO E MULHER E EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES E DE FINANÇAS E ORÇAMENTO AO **PROJETO DE LEI Nº 0170/07**.

Trata-se de Projeto de lei nº 170/07, de autoria do nobre Vereador Atilio Francisco, que institui palestras de conscientização da importância da doação de órgãos nas escolas da Rede Municipal de Ensino.

De acordo com a Constituição Federal, art. 30, inciso I, cabe ao Município legislar sobre assunto de interesse local.

Portanto, sob o aspecto jurídico, nada obsta a tramitação da propositura, que encontra guarida nos arts. 30, inciso I da Constituição Federal e 13, inciso I, e 37, "caput", da Lei Orgânica do Município.

PELA LEGALIDADE

Quanto ao mérito, as Comissões de Administração Pública, Educação, Cultura e Esportes e Saúde, Promoção Social, Trabalho, Idoso e Mulher opinam pela aprovação do Substitutivo, tendo em vista o inegável interesse público de que se reveste a matéria, sendo, portanto, FAVORÁVEL o parecer.

A Comissão de Finanças e Orçamento se manifesta no sentido de que nada obsta a sua regular tramitação, eis que as despesas decorrentes com a execução correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

FAVORÁVEL, portanto, o parecer.

Sala das Comissões Reunidas, 29/05/07

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA,

Agnaldo Timóteo

Claudete Alves

João Antonio

Jooji Hato

Ushitaro Kamia

ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA,

José Américo

EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES,

Carlos Neder

Eliseu Gabriel

SAÚDE, PROMOÇÃO SOCIAL, TRABALHO, IDOSO E MULHER,

Atilio Francisco

José Ferreira – Zelão

Mário Dias

Noemi Nonato

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO.

José Police Neto

Natalini

Paulo Frange

Russomanno

Wadih Mutran